

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14/12/21 (quatorze de · dezembro de dois mil e vinte e um), na Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 024/2021, de 13 de janeiro de 2021; formada pelos seguintes: Presidente - Diogo Braz Freitas, Vice-Presidente - Edson Miranda Mayer e Membro – João Vitor Oliveira Jasbik. Para processar a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2021, referente ao Processo Licitatório nº 31/2021, pelo menor preço – regime de execução: empreitada por preço global, cujo objeto é a seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obras de reforma de imóvel público da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Iniciada a sessão de análise das propostas comerciais das empresas habilitadas, a comissão verificou que os envelopes de número 02 (dois) estavam lacrados e vistados das seguintes: 1) CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 40.373.079/0001-10; 2) AGUIAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.289.569/0001-40 3) LESSA **ENGENHARIA** EIRELI. CNPJ 08.736.950/0001-90. Os envelopes foram abertos e as propostas receberam o visto pelos membros da Comissão. Em seguida, o processo de análise foi iniciado e se estendeu até às 11h33min (onze horas e trinta e três minutos), quando o Presidente interrompeu os trabalhos para o horário de almoço, retomando às 13h (treze horas), dando seguimento no processo de checagem de cada item das tabelas e finalizou o processo de verificação às 17h50min (dezessete horas e cinquenta

free With O. land

A



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

minutos). Assim, julgada <u>DESCLASSIFICADA</u> a empresa CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI por não apresentar em sua proposta a composição de preço unitário, conforme o item 7.7 do edital. E, <u>CLASSIFICADAS</u>, na ordem do menor preço: <u>1º LUGAR</u> - LESSA ENGENHARIA EIRELI com o valor total de R\$ 347.146,68 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); <u>2º LUGAR</u> - AGUIAR ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 372.377,93 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). A comissão deu por encerrada a fase de abertura e julgamento das propostas às 17h55min (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos). Dessa forma, ficam os interessados intimados, a partir da lavratura desta ata, da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a relatar, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão para a lavratura desta ata. Sem mais.

Diogo Braz Freitas
Presidente

Edson Miranda Mayer Vice-Presidente

João Vitør Oliveira lasbik

Membro

Fernando Antonucci Engenheiro Fiscal